



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Ramão

Renato Leal  
de Souza

Tafes Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

Ata da 2ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 1º Período Legislativo. Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu-se em caráter extraordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. Estava ausente a vereadora Ana Maria de Figueiredo, que estava de quarentena devido a Covid-19. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 8ª Reunião Ordinária do dia 07 de junho de 2022*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, o Presidente explicou a pauta da presente sessão se resumiria nos seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2022 - "*Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências*", PROJETO DE LEI Nº 019/2022 - "*Dispõe sobre a cessão de imóvel pertencente à municipalidade ao microempreendedor individual que menciona e dá outras providências*" e PROJETO DE LEI Nº 020/2022 - "*Autoriza o Município de Divisa Nova a abrir um crédito especial para cobrir despesas com sentença judicial de Sueli Diniz*". As Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para todos os projetos. Primeiramente foi apreciado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2022. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e destacaram a importância e a necessidade dos cargos. O vereador *Wederson Figueiredo dos Santos* questionou se para ocupar os referidos cargos serão chamadas as pessoas que passaram no concurso público ou se será realizado um outro processo seletivo. O vereador *Renato Leal de Souza* esclareceu ao nobre colega que a partir do momento que se cria vagas de cargos, há a obrigatoriedade de se seguir a lista de aprovados no concurso público, e que só será aberto um processo seletivo depois que houver esgotado o número de pessoas que prestaram



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores  
2021/2024

Ana Maria  
de Figueiredo

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique  
Da Silva

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tafes Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos

o concurso para determinado cargo. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 019/2022. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto em pauta e destacaram a importância de estar cedendo esse espaço para essas pessoas poderem estar trabalhando. O vereador **Carlos Roberto Bastos** apenas questionou a questão da manutenção do espaço a ser usado, se seria por parte da Prefeitura ou do usuário. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 019/2022, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 020/2022. O vereador **Carlos Roberto Bastos** se posicionou contra e justificou que o município paga o aluguel da casa, que os moradores além não pagar contas de água e energia ainda causam danos na residência, e que agora ainda vem essa despesa a ser paga pelo município para a dona da casa, através de decisão judicial. Ressaltou que deveria haver uma mudança na lei para que se exigisse uma responsabilidade maior dessas pessoas. Os demais vereadores se posicionaram favoráveis ao projeto, ressaltando se tratar do cumprimento de uma decisão judicial. Em seguida, o Presidente colocou em **votação única** o PROJETO DE LEI Nº 020/2022, o qual foi **aprovado por 06 votos**. O vereador **Carlos Roberto Bastos** se absteve de votar. Como nada mais houve a ser tratado, tendo em vista que a pauta se limitava apenas aos projetos para qual a sessão fora convocada, o Presidente **Antônio Edgar de Ávila Ribeiro** declarou encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 21 de junho. O vereador **Renato Leal de Souza** atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, **Mario Lucio Bastos** lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG  
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br) - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores  
2021/2024**

para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova, 07 de junho de 2022.

Ana Maria  
de Figueiredo

Ana Maria de Figueiredo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx AUSENTE xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Antônio Edgar  
de Ávila Ribeiro

Carlos Roberto Bastos

Carlos Roberto  
Bastos

José Henrique da Silva

Lidiane de Fátima Felipe Lourenço

Renato dos Reis Romão

José Henrique  
Da Silva

Renato Leal de Souza

Tales Vilela Machado

Wederson Figueiredo dos Santos

Lidiane de Fát.  
Felipe Lourenço

Renato dos Reis  
Romão

Renato Leal  
de Souza

Tales Vilela  
Machado

Wederson  
Figueiredo  
dos Santos